

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 072/2024 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 072/2024, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 072/2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 072/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINANCAS Andressa Marques Moreira Ceroni Emerson) Rodrigues Presidente Emerson Gryllo Rodrigues Andressa Marques Moreira Ceroni Relator Relatora er Kuznier de Ramos Milton Cesar Pires Membro Membro